



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017 /2026

PROCESSO N.º 1871/2026

DATA: 11/02/2026

RAZÃO SOCIAL: BAGAÇA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.222.897/0001-87

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO: RUA ALTO SÃO JORGE S/N, TERRENO

BAIRRO: JABEQUARA

**MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO
DO CONDE**

UF: BA

TEL: (71) 992076773

CONTA BANCÁRIA

BANCO – ITAU

AGÊNCIA – 0712

CONTA: 99741-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL DA BANDA REI DO BAILE, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026 A PARTIR DAS 23:00HRS, EVENTO CARNAVAL CANDEIAS 2026 NO DISTRITO DE PASSAGEM DOS TEIXEIRAS, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS -BA

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

RAZÃO DA ESCOLHA DA ATRAÇÃO: Com o propósito de melhor demonstrar as peculiaridades que transformam em únicas cada atração em si, descreveremos, a seguir, algumas especificidades atinentes à Atracção escolhida, através desta inexigibilidade: A BANDA REI DO BAILE
A Prefeitura de Candeias através da Secretaria de Cultura e Turismo acredita que a escolha pela referida atração foi feita com base no histórico musical da banda, e sua adequação ao tipo de evento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11– Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SECTUR

Unidade: 1101 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SECTUR

Projeto/Atividade: 2.030 - Gestão das Ações e Organização de Eventos Culturais, Religiosos e Populares

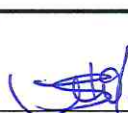
Elemento de Despesa: 33.903.900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: A presente Inexigibilidade de licitação está amparada no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

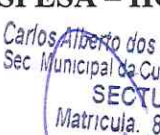
SETOR ADMINISTRATIVO – SECTUR

Data: 13/02/26


TACIANE DOS SANTOS SANTANA MACEDO
MAT.: 835130
Agente de Contratação

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

Data: 13/02/2026


Carlos Alberto Dos Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura e Turismo